



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Concurso Público Nº 001/2022)

Convoca candidato aprovado no Concurso Público 001/2022, para preenchimento de vaga indicada à pessoa com deficiência no referido Edital.

Considerando a ordem de classificação dos aprovados;

Considerando a necessidade de manutenção e regular funcionamento dos serviços municipais;

Considerando que conforme estabelecido no Edital, as convocações dos candidatos inscritos para as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) seguirão os critérios de alternância e proporcionalidade, com observância do percentual reservado de 5% do total de vagas. A nomeação dos candidatos PcD ocorrerá de forma escalonada, iniciando-se com a 5ª vaga disponibilizada e prosseguindo, sucessivamente, na 21ª, 41ª e demais designações subsequentes, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas previsto para essa categoria.

O Prefeito Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidato classificado para o preenchimento de **Vagas de provimento efetivo**, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Divino, situado a Rua Marinho Carlos de Souza, Nº5, centro, Divino-MG, entre os dias 27 de agosto de 2025 a 26 de setembro de 2025, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 as 15:00 horas, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME/CANDIDATO	SELEÇÃO	CARGO
000178	1º lugar PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	WALQUIRIA MARIA PEREIRA DA SILVA	Edital nº 001/2022	Professor de Educação Básica I



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

1) No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88)
- d) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG Concurso Público nº 001/2022 Concurso Público 001/2022 Página 29 de 64
- e) Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- f) Registro no conselho da respectiva categoria profissional, acompanhado de Certidão que comprove situação regular, quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o comprovante da anuidade;
- g) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar;
- h) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- i) Comprovar, por meio de declaração, que não exerce acumulação ilegal de cargos públicos;
- j) O candidato que tiver se habilitado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), quando convocado para fins de nomeação, deverá, obrigatoriamente, apresentar o laudo médico original que atenda integralmente às exigências previstas neste Edital, acompanhado dos demais documentos requeridos no referido ato convocatório., comprovado por baterias de exame feita por Junta Médica Oficial do Município, será necessário o agendamento da avaliação previamente;**
- jj) Exames necessários: Hemograma completo, creatinina e glicemia;**
- k) 01 (uma) foto 3x4 colorida;
- l) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia (preferencialmente RG);
- m) Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
- n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido no site da Receita Federal do Brasil);
- o) Título de eleitor;
- p) Certidão de Quitação Eleitoral (emitido no site do TSE);
- q) Espelho do PIS/Pasep;
- r) Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);
- s) Comprovante de residência com data de emissão inferior a 90 dias;
- t) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC. Para os cargos de nível superior é necessário Diploma, podendo, contudo, ser substituído pelo Certificado de Conclusão acompanhado do Histórico Acadêmico;
- u) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- v) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do cônjuge e dos filhos, se houver;
- w) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se houver;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

- x) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos, se houver;
- y) Carteira Nacional de Habilitação – CNH – quando for requisito do cargo;
- z) Declaração de Bens e valores que compõe seu patrimônio na forma de “Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física” ou “Declaração Anual de Isento” referente ao ano calendário anterior ao da posse;

. O candidato que tiver se habilitado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), quando convocado para fins de nomeação, deverá, obrigatoriamente, apresentar o laudo médico original que atenda integralmente às exigências previstas neste Edital, acompanhado dos demais documentos requeridos no referido ato convocatório.

2) O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda documentação supracitada terá o prazo de 30(trinta) dias **IMPRORROGÁVEIS** e contados a partir da Publicação desta convocação de acordo com o item 15.1 do edital 01/2022.

3) A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

4) É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data e horário previamente agendados.

5) Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão nomeados.

6) Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o Edital 001/2022.

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito